

PORTARIA Nº. 032/2019

SÚMULA: “Dispõe sobre a concessão de férias normais a servidor SANDRA DOS SANTOS da Câmara Municipal de Carlinda, e dá outras providencias”.

O Senhor **Francisco Robério Gomes Alencar**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder férias normais a servidora **SANDRA DOS SANTOS**, Matrícula: 52, pelo período de 09 a 28 de Setembro de 2019, correspondente ao período de 01/09/2018 a 31/08/2019.

Artigo 2º - Em conformidade com o Art. 87 da Lei Municipal 892/2015, 1/3 das férias será convertidos em pecúnia.

Artigo 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no local de costume, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Carlinda, em 05 de Setembro de 2019.
Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

FRANCISCO ROBERIO GOMES ALENCAR

Presidente